

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020

Horário: 14 horas

Local: Avenida Nascer do Sol, nº 529 - Conj. Habitacional Santa Etevínia II

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0

Titular da Comissão de Seleção: Cintia Ferraz de Oliveira RF 825.008-1

Suplente da Comissão de Seleção: Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda RF 823.563-5

6024.2017/0003140-3 - NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS M BOI MIRIM
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
NOME FANTASIA CCA CEDRO LIBANO
TIPOLOGIA SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 110/SMADS/18
NOME DA GESTORA DE PARCERIA Marilene D. Lima Santos RF DO GESTOR DE PARCERIA 823.607.1

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 16/10/18

PERÍODO DO RELATÓRIO ABRIL A SETEMBRO DE 2020
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebido em 04/12/2020, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Gestora de Parceria embasado pelo Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 e Notas Técnicas 01/SMADS/2020, 02/SMADS/2020 e 03/SMADS/2020, e após a análise dos demais documentos, este comitê atendendo o posto no artigo 111 desta Instrução Normativa, homologa o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria.

Resaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social." Com base na resolução citada acima, essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN3/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a íntegra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omisa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Data: 04/12/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Vanessa Helvecio RF 823.610.1

Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3

Maria do Carmo Cruz Oziumi RF 601.920.0

6024.2018/0009656-6 - NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS M BOI MIRIM
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
NOME FANTASIA CCA CEDRO LIBANO I
TIPOLOGIA SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 073/SMADS/19
NOME DA GESTORA DE PARCERIA Marilene D. Lima Santos RF DO GESTOR DE PARCERIA 823.607.1

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 16/10/18

PERÍODO DO RELATÓRIO FEVEREIRO A JULHO DE 2020
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebido em 04/12/2020, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Gestora de Parceria embasado pelo Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 e Notas Técnicas 01/SMADS/2020, 02/SMADS/2020 e 03/SMADS/2020, e após a análise dos demais documentos, este comitê atendendo o posto no artigo 111 desta Instrução Normativa, homologa o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria.

Resaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omisa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Data: 04/12/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Vanessa Helvecio RF 823.610.1

Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3

Maria do Carmo Cruz Oziumi RF 601.920.0

6024.2018/0009656-6 - NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS M BOI MIRIM
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
NOME FANTASIA CCA CEDRO LIBANO I
TIPOLOGIA SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 073/SMADS/19
NOME DA GESTORA DE PARCERIA Marilene D. Lima Santos RF DO GESTOR DE PARCERIA 823.607.1

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 16/10/18

PERÍODO DO RELATÓRIO FEVEREIRO A JULHO DE 2020
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebido em 04/12/2020, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Gestora de Parceria embasado pelo Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 e Notas Técnicas 01/SMADS/2020, 02/SMADS/2020 e 03/SMADS/2020, e após a análise dos demais documentos, este comitê atendendo o posto no artigo 111 desta Instrução Normativa, homologa o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria.

Resaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social." Com base na resolução citada acima, essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN3/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a íntegra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omisa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Data: 04/12/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Vanessa Helvecio RF 823.610.1

Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3

Maria do Carmo Cruz Oziumi RF 601.920.0

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI: 6024.2020/0008152-0
SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 251/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV/Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 120 vagas
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	CEBASP Comunidade Educacional de Base Sítio Pineirinho	62.462.528/0001-30
02	União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva	64.616.246/0001-75
03	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio	04.224.512/0001-92

CONVOCAÇÃO
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/19, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020
Horário: 10 horas
Local: SAS Guaianases – R. Clarínia, 19º – Guaianases – SP.

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/19, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020
Comissão de Seleção:
Titular: Andreia da Silva Santos – RF 823.596-1
Titular: Simone Cassini Kacimiro – RF 788.217-3
Suplente: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

6024.2020/0008509-6
LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – AF
EDITAL nº: 257/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Centro para Crianças e Adolescentes- CCA

CAPACIDADE: 120
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
1	Comunidade Educacional de Base Sítio Pineirinho- CEBASP	62.462.528/0001-30
2	União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva	64.616.246/0001-75
3	Instituto em Defesa da cidadania 3º Milênio	04.224.512/0001-92
4	Associação Beneficente Imã Idelfranca	02.537.887/00187
5	Associação SOS Cristão	20.004.071/001-70
6	Associação Mãe Peregrina	04.658.344/0001-43
7	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício	02.928.443/0001-72

CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020
Horário: 12h00min horas
Local: SAS AF Rua: São Constância nº 457- Vila Mafra

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Mara Lúcia Barbosa Bella Cruz RF: 823.549-0

Titular da Comissão de Seleção: Cristina Pierr Vasques RF: 792.773-8

Titular da Comissão de Seleção: Jéssica da Silva Lima RF: 784.139-6

6024.2020/0008437-5- LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CT
EDITAL nº: 255/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

CAPACIDADE: 1000
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
1	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH	04.003.965/0001-99
02	Associação Beneficente Imã Idelfranca.	02.537.887/0001-87
03	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM.	02.620.604/0001-66
04	Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescentes.	08.482.362/0001-78

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020
Horário: 13:00 horas
Local: SAS Cidade Tiradentes

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda/RF 823.563-5

Titular da Comissão de Seleção: Luciana Bento/RF 838.621-8
Suplente da Comissão de Seleção: Rosângela Silva Jorcunas/RF 851.007-5

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008017-5
SAS – JÁ
EDITAL nº: 229/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: REPÚBLICA PARA IDOSOS

CAPACIDADE: 48 VAGAS DISTRIBUÍDAS EM 4 UNIDADES
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	MDLL "AMIGOS UNIDOS VENCEREMOS"	08.015.170/0001-51
02	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	11.204.981/0001-05

CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020
Horário: 13 HORAS
Local: SAS Jabaquara - RUA DOS JORNALISTAS, 48 – JABAQUARA

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.
FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR
Titular -Presidente da Comissão de Seleção
MARGARET SILVESTRE DE OLIVEIRA
Titular da Comissão de Seleção
LARA TEREZINHA RODRIGUES ROSA
Suplente da Comissão de Seleção

6024.2020/0008229-1
LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CL
EDITAL nº: 254/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO	20.004.071/0001-70
02	ASSOCIAÇÃO SANTA CECILIA	55.641.468/0001-57

CONVOCAÇÃO
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020
Horário: 14:00 horas
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, 312, Vila Pirajussara

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ayla Winnye Martiliano da Silva / RF 823.597.0

Titular da Comissão de Seleção: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá / RF 823.603.8

Suplente da Comissão de Seleção: Anderson de Azevedo Barbosa / RF 788.185.1

6024.2020/0008512-6

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CL
EDITAL nº: 261/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas

CAPACIDADE: 200 vagas
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	05.875.060/0001-71
02	INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	10.589.848/0001-51
03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	56.100.068/0001-05

CONVOCAÇÃO
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 14/12/2020
Horário: 10:00 horas
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, 312, Vila Pirajussara

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Anderson de Azevedo Barbosa / RF 788.185.1

Titular da Comissão de Seleção: Anderson de Azevedo Barbosa / RF 788.185.1

Suplente da Comissão de Seleção: Anderson de Azevedo Barbosa / RF 788.185.1

6024.2020/0008512-6

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CL
EDITAL nº: 261/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas

CAPACIDADE: 200 vagas
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):